



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 106 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Errata de Publicação IMPP.....	01
Termo de Rescisão.....	01
Portarias.....	01
Termo de Apostilamento.....	02
Extrato de Ratificação.....	02
Extrato de Contrato.....	02

ERRATA

Republicação do Decreto nº. 10/2017, relativo à Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Serviço e Contribuição de **Maria da Conceição Silva**, anteriormente publicada na edição nº. 57 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 22 de março de 2017, para Retificar as Vantagens Financeiras, constante do Decreto de Aposentadoria e do Título de Proventos, onde se ler COM PROVENTOS INTEGRAIS ACRESCIDOS DE 25% REFERENTE AOS QUINQUENIOS, ler-se-á **COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE 25% REFERENTE AOS QUINQUENIOS, ACRESCIDO DE INCENTIVO DE PÓS GRADUAÇÃO.**

Republicação do Decreto nº. 017/2017, relativo à Aposentadoria Por Tempo de Serviço e Contribuição de **Antônio Milton Pinheiro**, anteriormente publicada na edição nº. 99 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 24 de maio de 2017, para Retificar as Vantagens Financeiras, constante do Decreto de Aposentadoria e do Título de Proventos, onde se ler COM PROVENTOS INTEGRAIS ACRESCIDOS DE 35% REFERENTE AOS QUINQUENIOS, ler-se-á **COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE 20% REFERENTE AOS QUINQUENIOS.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 358/2017-GPM, 17 DE MAIO DE 2017 Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, à pedido, a Servidora **AMANDA KEILLA CARNEIRO BORGES**, CPF: 014.787.853-57, no cargo de Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento exarado ao processo nº 0231/2017. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os direitos ao dia 08 de maio 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SILVA. Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.153/0001-49, representado pelo prefeito municipal, Sr. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SILVA**, brasileiro inscrito no CPF **052.106.533-42**, residente e domiciliado da Rua das Laranjeiras, nº 1111, Centro Pedreiras-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 02/01/2017, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Motorista, celebrado em 02/01/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO** As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Pedreiras-MA, 02 de junho de 2017. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras – Antônio França de Sousa.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0902.0004/2017
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.10052017.13.020.2017
IV – LOCATÁRIO: AGOSTINHO COSTA FERREIRA - ME – CNPJ: 12.050.270/0001-96, com sede na Rua da Prainha, nº 141 – Centro Pedreiras-MA. **V – OBJETIVO:** Retificação na quantidade de Itens constante no Contrato nº 01.100522017.13.020.2017 **VI – CLAUSLA SEGUNDO – DO VALOR TOTAL. 1.1 – Os Itens constantes na planilha do Contrato acima mencionado ficam determinados conforme segue: CAPS/SUPRIMIR 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.2060 – MANUTENÇÃO DO**

PROGRAMA FAEC/CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Discriminação	Ui.	Quant	V. Unit	V. Total
128	Alho argentino graúdo, primeira qualidade.	Kg	200	19,75	3.950,00

MAC/INCLUIR/ALTERAR 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0009.2064 – MANUTENÇÃO D PRGRAMA MAC 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Item	Discriminação	Ui.	Quant.	V. Unit	V. Total
20	Leite Liquido integral acondicionado em embalagem de 1litro	Litro	5.950	3,30	19.635,00
50	Carne bovina moída de primeira resfriado ou congelada sem gorduras	Kg	762,50	10,00	7.625,00
63	Alho Argentino graúdo, primeira qualidade.	Kg	650	19,75	12.837,50

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 29 de maio de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021301.0009/2017

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 **III – CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 001.15022017.13.0092017 **IV – LOCATÁRIO:** E. S. CESAR COMERCIO - ME – CNPJ: 11.249.308/0001-91, com sede na Rua Benilde Nina, 169 – Bairro da Prainha – Pedreiras-MA.

V – OBJETIVO: Retificação na quantidade de Itens constante no Contrato nº 001.15022017.13.0092017. **VI – CLAUSULA SEGUNDO – DO VALOR TOTAL.** 1.1 – Os Itens constantes na planilha do Contrato acima mencionado ficam determinados conforme segue:

Item	Discriminação	Ui.	Quant	V. Unit	V. Total
01	Água Mineral Galão 20 litros	Galão	650	7,00	4.550,00
02	Água Mineral Cx. Copo 200 ml	Caixa	460	22,50	10.350,00

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 29 de maio de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017. OBJETO: Serviço de confecção de material educativo para implantação de ações contidas na agenda estratégica de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, em favor de G. L. F. SANTOS - ME, CNPJ: 23.802.096/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 15 de fevereiro a 30 de março de 2017, Pedreiras-MA, 15 de fevereiro de 2017. Antônio França de Sousa – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 20020002 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS. **OBJETO:** Serviço de Confecção de material educativo para implantação de ações contidas na agenda estratégica de DST/HIV/AIDS, para atender o Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** G. L. F. SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 23.802.096/0001-07, **DA VIGÊNCIA:** inicio 15 de fevereiro ate 30 de março de 2017, **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2017. **VALOR DO CONTRATO:** R\$

7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 – 10.302.0009.2016 - 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. – Secretário Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro de 2017.

Pedreiras-MA, 02 de junho de 2017.